



Fls. _____

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA – TO
CNPJ: 04.221.258/0001-79

ATO DE INEXIGIBILIDADE

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de consultoria e assessoria jurídica”

A Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 0003/2026;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Taguatinga não dispõe de procuradoria jurídica;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 – Sepúlveda da Pertence e AP 348 – Eros Grau.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 0003/2026;

CONSIDERANDO que o que dispõe o artigo 3º-A 13 e 25 da LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista na letra “e” do inciso III do art. 74 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

CONSIDERANDO a notória especialização do Dr. WILINELTON RIBEIRO atua junto aos Tribunais de Justiça, Tribunais Superiores, além dos Tribunais de Contas e todos os organismos do Estado (Autarquias, Fundações, Secretarias etc) nos diversos procedimentos de interesse do Ente;

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

Avenida Dirceu José de Almeida – Setor Bom Jesus, Taguatinga, Estado Tocantins



Fls. _____

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA – TO
CNPJ: 04.221.258/0001-79

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO | Pleno - 13/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios da empresa **WILINELTON RIBEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com fundamento no art. 74, inciso III e “e” da Lei 14.133/2021, e as alterações que lhe foram realizadas, inscrito na OAB/TO 007939, CNPJ nº 41.012.959/0001-24, com sede na Rua NC, 10, Quadra 38, Lote 06, Setor Bela Vista – CEP: 77.064-708 – Palmas - TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

VER. HARLES EVANGELISTA COSTA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA – TO
CNPJ: 04.221.258/0001-79

Fls.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 0003/2026

OBJETO: Contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de advocacia, consistentes no patrocínio e na defesa das causas judiciais e administrativas de interesse da CONTRATANTE. A atuação compreenderá o acompanhamento processual em todas as instâncias, foros e tribunais, incluindo a elaboração de peças processuais, recursos e a realização de audiências necessárias à garantia da ampla defesa e do contraditório nas demandas em que a Câmara figure como parte.

VALOR ESTIMADO: Valor global estimado: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 11 (onze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

A Comissão de Licitação e a Assessoria Técnica de Controle Interno desta Casa Legislativa opinaram pela INEXIGIBILIDADE de licitação frente à contratação da Empresa **WILINELTON RIBEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 41.012.959/0001-24, com fundamento no Art. 74, III e “e” da Lei 14.133/2021.

Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o Art. 74, III e “e” da Lei 14.133/2021.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga, aos 6 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

Publique-se,

Registre-se

Cumpra-se.

VER. HARLES EVANGELISTA DOS SANTOS

Avenida Dirceu José de Almeida – Setor Bom Jesus, Taguatinga, Estado Tocantins